

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17507751/0001-00
Razão Social: SENA E LIMA LTDA ME
Nome Fantasia: LONDRI ESPORTES
Endereço: R PARA 749 SALA 07 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032007194716618696

Informação obtida em 22/03/2018, às 17:40:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SENA e Lima Ltda - ME

CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36

Telefone: (43) 3029-5007

londriesportes@hotmail.com



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Ao Pregoeiro do Pregão nº 015/2018 – Forma Presencial

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a Empresa Sena e Lima Ltda CNPJ nº 17.507.751/0001-00, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito ao Município de Santa Cecília do Pavão.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Abril de 2018.

Lucas José de Oliveira
RG: 8.188.745-4 PR / CPF: 038.259.409-69
Representante comercial

17.507.751/0001-00
SENA E LIMA LTDA. - ME.
RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

BOLAS-CAMISAS-CALÇADOS-UNIFORMES ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS EM GERAL.
RUA PARÁ, 749 CENTRO LONDRINA-PR CEP: 86010-450 www.londriesportes.com.br



SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº 015/2018 – Forma Presencial

Sena e Lima Ltda, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Cecilia do Pavão, 12 de Abril de 2018.

Lucas José de Oliveira
RG: 8.188.745-4 PR / CPF: 038.259.409-69
Representante comercial

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

BOLAS-CAMISAS-CALÇADOS-UNIFORMES ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS EM GERAL.
RUA PARÁ, 749 CENTRO LONDRINA-PR CEP: 86010-450 www.londriesportes.com.br



SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com



ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº 015/2018 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 015/2018– FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº015/2018 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Abril de 2018.

Lucas José de Oliveira
RG: 8.188.745-4 PR / CPF: 038.259.409-69
Representante comercial

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

BOLAS-CAMISAS-CALÇADOS-UNIFORMES ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS EM GERAL.
RUA PARÁ, 749 CENTRO LONDRINA-PR CEP: 86010-450 www.londriesportes.com.br



SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com



DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018- FORMA PRESENCIAL

Representante Comercial: Lucas José de Oliveira

CPF: 038.259.409-69

RG: 8.188.745-4

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II

FONE: (43) 99955-0236

CARGO: Representante Comercial

ESTADO CIVIL: Casado.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Abril de 2018.

Lucas José de Oliveira
RG: 8.188.745-4 PR / CPF: 038.259.409-69
Representante comercial

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR



SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com



DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018- FORMA PRESENCIAL

ANEXO 10

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Sena & Lima Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.751/0001-00 com sede na Rua Pará 749 centro Londrina PR, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Abril de 2018.

Lucas José de Oliveira
RG: 8.188.745-4 PR / CPF: 038.259.409-69
Representante comercial

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR



SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com



DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018– FORMA PRESENCIAL

ANEXO 11

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

Sena & Lima Ltda - ME, com sede na Rua Pará 749 centro Londrina PR, CNPJ 17.507.751/0001-00 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Cecilia do Pavão, 12 de Abril de 2018.

Lucas José de Oliveira
RG: 8.188.745-4 PR / CPF: 038.259.409-69
Representante comercial

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR



SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com



DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2018– FORMA PRESENCIAL

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Sena & Lima Ltda - ME, com sede na Rua Pará 749 centro Londrina PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.751/0001-00 licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº 7.683.519-5, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Abril de 2018.

Lucas José de Oliveira
RG: 8.188.745-4 PR / CPF: 038.259.409-69
Representante comercial

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

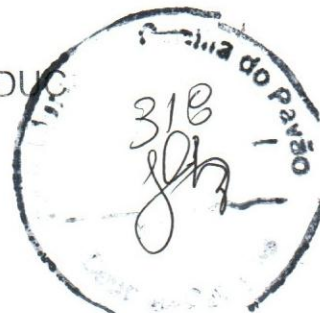


Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
Setor Administrativo



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PARANAVAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 76977768/0001-81, situada no endereço PRAÇA BRASIL S/N, com telefone (41) 390021000, no Município de Paranavaí, Estado Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa Sena & Lima LTDA - ME, ora licitante, inscrita no CNPJ sob nº 17507751/0001-00, situada no endereço RUA Pará, 749, sala 07, Centro, no Município Londrina, Estado Paraná, já forneceu os produtos constantes no objeto (Termo de Referência) do referido Pregão no ano de 2015, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigida, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paranavaí-Pr, 08 de abril de 2015.



CLÁUDIA REGINA FERREIRA

ASSESSORA

Cláudia Regina Ferreira

Assessora
139/2013



Reconheço por semelhança a firma de: CLAUDIA REGINA FERREIRA,
conforme autógrafo arquivado nº: 9358; dou fé
Paranavaí/PR, 08 de abril de 2015.

Oo.: 38 - MICHELE ARAUJO BORGES - Auxiliar Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E MENDAS FOLHAS

Michele Araújo Borges
CNPJ 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO



Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

SENA & LIMA LTDA ME, CNPJ 17.507.751/0001-00.....
.....

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 31,33

Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de Fevereiro de 2018.

DISTRIBUIDOR
Lourival Danelutti
Empregado Juramentado

A AUTENTICAÇÃO
ESTÁ NO VERSO

Expedido por : LWJJ

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01, (CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº. 3212, Sala B Zona 01, (CEP 87013-050), inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como a primeira alteração em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) é elevado nesta data para R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, neste ato através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 8

CLAUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA:

Da Consolidação do Contrato Social

Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

NIRE:412.0788390.8

A sociedade é composta pelos sócios:

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01, (CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 8

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Santos Dumont nº 3212, Sala B Zona 01, CEP:87013-050, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE Principal:4763-6/02, CNAE Secundários:4753-9/00;4763-01;4761-0/03;4781-4/00;4754-7/02;9319-1/01;9319-1/99;9311-5/00;7721-7/00;4647-8/01;4782-2/01;4789-0/014756-3/004713-0/01;4772-5/00;4755-5/02;3299-0/99;1359-6/00;9329-8/99;4751-2/01)

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 8

CLAUSULA QUINTA :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA SÉTIMA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 8

CLAUSULA NONA:

A sociedade será administrada pela(s) sócia(s) **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas

pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil. Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202. Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 8

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA :

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br